



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 6.066, de 26 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43 inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no balancete financeiro de junho de 2019, nos termos do artigo 43 inciso II da lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 26 de Agosto de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911023379	DECRETO	6.066/201
Origem		Data
PROTOCOLO GACIV		27/08/2019
Interessado		NORMAL
GP / DECRETO Nº 6.066/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 2.500.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000

CNPJ: 08.170.862/0001-74

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab	Processo	Recurso	Tipo Crédito		Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
316	26/08/2019	1.862.289/201	Excesso de Arrecadação	Suplementar		2.500.000,00		DECRETO. 6.066	PENDENTE
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									2.500.000,00
02.061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA									2.500.000,00
2078 Distribuição de Material Didático Escolar									1.090.000,00
Nº Solic:	61 Acrescentar	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			11110000	0001	1.090.000,00	
2079 Transporte Escolar									915.000,00
Nº Solic:	61 Criar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			11110000	0001	915.000,00	
2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade									495.000,00
Nº Solic:	61 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11110000	0001	495.000,00	
Total:									2.500.000,00